



UNIVERSIDADE POSITIVO

Centro de Pesquisa
Jurídica e Social CPJUS/UP

Edital CPJUS nº 01, de 23 de novembro de 2018.

Edital de Seleção para o Programa de Bolsas de Pesquisa do CPJUS para o ano de 2019.

Considerando a Resolução CAS nº 412, de 23 de novembro de 2018 e a Portaria Reitor nº 780, de 23 de novembro de 2018, o Centro de Pesquisa Jurídica e Social (CPJUS/UP) divulga o processo seletivo para quinze bolsistas para o ano letivo de 2019.

Das Inscrições

Art. 1º Poderão inscrever-se estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado da 2ª a 4ª série do curso de Direito da UP no momento da inscrição;
- II - apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- III - não ter sido reprovado em qualquer disciplina no curso de Direito da UP;
- IV - não ter ingressado na UP por transferência.

Art. 2º A inscrição deverá ser requerida pelo endereço eletrônico cpjus@up.edu.br, informando nome completo, matrícula e telefone para contato.

Art. 3º Serão aceitas inscrições da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 3 de dezembro de 2018.

Do Processo Seletivo

Art. 4º A primeira etapa processo seletivo consistirá em uma dissertação, realizada no dia 04 de dezembro de 2018, das 14h30 às 16h30, na sala 203 do bloco bege da pós-graduação, sobre o texto:

ACÓRDÃO 709/2018 – PLENÁRIO. TC 029.427/2017-7. Tribunal de Contas da União, TCU. Relatório de auditoria. Avaliação da preparação do governo brasileiro para implementar e monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), publicado em 04.04.2018. Leitura obrigatória dos parágrafos 1 a 69, do Relatório (p. 1 a 13).

Disponível em: [ACÓRDÃO 709/2018 ATA 11/2018 - PLENÁRIO - 04/04/2018 \(https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A0709%2520ANOACORDAO%253A2018/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1/false\)](https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A0709%2520ANOACORDAO%253A2018/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1/false)

Ou, acesse:

1. <https://portal.tcu.gov.br/inicio/>

2. Sessões e Jurisprudência

3. Acórdãos

4. No campo "Acórdão", escreva: 0709. E em "Ano", escreva: 2018. Clique em buscar (lupa).

5. depois clique em: [ACÓRDÃO 709/2018 ATA 11/2018 - PLENÁRIO - 04/04/2018](#), Relator: AUGUSTO NARDES

6. Imprima sua versão (clique em cima do número do acórdão).

§ 1º As notas serão atribuídas de zero a dez e considerados habilitados para a segunda etapa os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a sete.

§ 2º O resultado dessa etapa será divulgado em edital, até o dia 03 de dezembro de 2018.

Art. 5º A segunda etapa será realizada no dia 05 de dezembro de 2018, a partir das 14h, na sala 203 do bloco bege e consistirá em entrevista pública, com objetivo de avaliar o conhecimento jurídico, a vocação para atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a sua disponibilidade para realizar os objetivos do CPJUS.

I - será atribuída nota de zero a dez, sendo aprovado na entrevista pública o candidato que obtiver no mínimo a nota sete;

II - serão selecionados os candidatos que obtiverem as 15 (quinze) maiores médias aritméticas das duas etapas do processo seletivo;

III - no caso de empate entre dois ou mais candidatos a vaga será preenchida pelo que apresentar a maior nota da segunda etapa e, persistindo o empate, pelo que apresentar o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

IV - o resultado final do processo seletivo será publicado no dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 6º A Comissão Avaliadora, composta pelos professores Anderson Marcos dos Santos, Clara Maria Roman Borges e Clarissa Bueno Wandscheer, será responsável pela elaboração das questões da primeira etapa e pela avaliação nas duas etapas.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Avaliadora.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Carlos Luiz Strapazon
Coordenador Executivo
CPJUS/UP